RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 4/2021
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 03 - PEB - CIÊNCIAS/BIOLOGIA
AGRUPAMENTO: 2º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO ANALISE CURRICULAR	Maior Formação 1	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	12,92	4 - NÃO POSSUO	2555	14/09/1963	MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DE FARIA	2061	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
2	12,91	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1560	07/02/1977	VIVIANE SILVA MATOSO	878	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
3	12,00	3 - ESPECIALIZAÇÃO	2555	16/09/1981	HELBERT DAMASCENO EUSTÁQUIO	1162	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
4	12,00	1 - DOUTORADO	0	02/02/1981	GRAZIELLE MARA FERREIRA COSTA	246	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
5	11,00	4 - NÃO POSSUO	2555	18/05/1984	PATRICIA PEREIRA NEVES	517	097 - Descl. Item 2.12
6	10,64	3 - ESPECIALIZAÇÃO	2521	18/05/1991	RAFAELA RODRIGUES CHARBAJE	838	097 - Descl. Item 2.12
7	12,00	1 - DOUTORADO	0	14/04/1989	CLAUDIA BARBOSA ASSUNÇÃO	959	098 - Descl. Item 8.1
8	11,84	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1402	29/07/1973	MÔNICA MARIA DA SILVA	531	098 - Descl. Item 8.1
9	10,79	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1020	06/06/1980	TALITA CRISTINA GONAÇLVES DE OLIVEIRA	554	098 - Descl. Item 8.1
10	10,20	2 - MESTRADO	1532	16/07/1988	ANDREA NATAN DE MENDONÇA	1992	098 - Descl. Item 8.1

EDITAL 04/2021

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VII.
Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - O tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
Item 8.1 - Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br.
Item 8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação e habitação/escolaridade com clareza, sob pena desclassificação.
Item 8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.